DECRETO Nº. 5.437, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º e 12, da Lei Municipal nº 3.278, de 17 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica dada nova redação às nomeações dos membros que compõem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.278/2010, que instituiu o referido Conselho, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Rita de Cássia Pereira da Silva;

b) Suplente: Ana Paula dos Santos Jaboinski.

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e dos Discentes:

a) Titular: Simone Nunes;

b) Suplente: Brenda da Silva Nascimento;

c) Titular: Alex Sander Barboza da Silveira;

d) Suplente: Roberta Mattos da Silva.

III – Representantes de pais e alunos matriculados na rede de ensino:

a) Titular: Janaína Paula Beatriz Soares dos Anjos;

b) Suplente: Ana Paula Spin dos Reis;

c) Titular: Dorvalina Campos de Almeida;

d) Suplente: Aline Satt da Costa.

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Titular: Rosilene Carvalho de Nogueira;

b) Suplente: Neusa Maria Amaro;

c) Titular: Sarah da Silva;

d) Suplente: Letícia Marques da Silva.

Parágrafo Único. Os mandatos de todos os Conselheiros referidos nos incisos deste artigo terão validade de 26 de outubro de 2026 à 31 de outubro de 2027.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.848/2022

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 22 de outubro de 2026.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se